



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 03 105 21

DATA: 28/04/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 237/2021
Data: 30/04/2021 - Horário: 17:00
Legislativo - IND 86/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suprimido

Indica que sejam tomadas providências em relação à poluição ambiental que tem ocorrido em localidade rural do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de que se tomem providências a fim de solucionar problema de poluição ambiental encontrado, que consiste em diversas reclamações recebidas por moradores da comunidade rural São Roque, os quais afirmam que diversas pessoas tem ido até a cachoeira existente próximo a pedreira localizada na referida comunidade, e jogado lixo no local, poluindo assim o ambiente e propriedades próximas. Dessa maneira indica ao Poder Executivo que esteja realizando medidas para a conscientização das pessoas que vão até o local, por meio de placas, panfletagem ou até mesmo a presença de servidor para atuar como fiscal no local a fim de preservar e evitar novas situações como esta citada.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais os quais tem sofrido com a constante presença de pessoas que vão até a cachoeira existente na Comunidade Rural São Roque, para terem um momento de descontração e lazer, porém que acabam jogando lixo no local, como latinhas de bebidas, garrafas de plástico, embalagens e etc. A situação tem gerado desconforto a população local, bem como prejudica o meio ambiente necessitando assim da intervenção pública.

PROFESSOR CHICO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 10 105 2021

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE